

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1.562/13**

**Data 26.11.2013**

**Súmula.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 925/13, de 26.11.2013;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.847,59 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00(1118)-331	Obras e Instalações .....	R\$ 282.847,59
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 282.847,59</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	282.847,50
	<b>TOTAL</b>	<b>282.847,59</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal